

INDICAÇÃO Nº **194/2024**

A vereadora Paula Toppan no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA** as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos em parceria com o **Gestor do Contrato** referente a terceirização da coleta de lixo do município, a fim de cobrar a empresa contratada, exigindo melhoria na execução do serviço prestado pelos coletores de lixo.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório o quanto nosso município tem crescido comprovadamente com a construção de novos loteamentos, e, para que esse crescimento ocorra de forma adequada, o município precisa acompanhar na oferta de serviços públicos essenciais de qualidade.

Os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos e varrição manual de vias públicas são de suma importância para a qualidade de vida da população nos aspectos sanitários, social, estéticos, bem-estar, econômicos e financeiros, e, são diversas as reivindicações dos munícipes para que tenhamos uma cidade mais limpa e mais organizada. Diante disso a Administração achou melhor terceirizar a coleta resíduos sólidos urbanos.

Ocorre que, segundo informações advindas através do canal da ouvidoria da Câmara Municipal (em anexo), a prestação de serviço da empresa contratada por parte dos coletores de lixo, tem causado certa insatisfação em uma parcela da população. Segundo informações os coletores não têm executado a coleta com o cuidado e asseio devido, deixando restos de lixo espalhados. Sendo assim, sugiro que a administração contate o gestor do contrato para que a empresa seja notificada e tome as devidas providências.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 05 / 24


PAULA TOPPAN
Vereadora Republicanos



Remetente:

Nome: Daniel Tadeu Cabral Delegá

Endereço: Av. Conselheiro Antônio Prado, 3204, Rua Castanheira, lote nº 15,
Residencial Green Park, Santa Fé do Sul - SP, 15775-000

Destinatário: Ouvidoria Municipal de Santa Fé do Sul;

Setor Administrativo da empresa Oli3 Construcoes e Comercio

Endereço: Rua 10, 345, (1º Andar), Centro - Santa Fé do Sul/SP, CEP 15775-000;

Rua Joaquim Fernandes Siqueira, 1595, Residencial Anallinne I, Adolfo –
SP, CEP 15230-000

Reclamação para a Ouvidoria Municipal de Santa Fé do Sul - SP/Empresa prestadora de serviços de coleta de lixo (Oli3 Construcoes e Comercio)

Estimado(a) Ouvidor(a),

Escrevo-lhe esta carta para manifestar minha insatisfação e também de grande parte de minha vizinhança com o serviço de coleta de lixo que vem sendo prestado ao nosso endereço. Refiro-me especificamente ao comprometimento, capricho e também à educação daqueles que foram selecionados para representar a empresa responsável para tal.

Na presente reclamação destacarei principalmente o ocorrido comigo e minha família, mas também demonstrando as experiências negativas enfrentadas por diversos outros moradores da região.

No dia anterior ao que escrevo esta reclamação (14/04/2024), durante a prestação do referido serviço, eu e minha família fomos surpreendidos negativamente com a conduta dos responsáveis pela coleta de lixo.

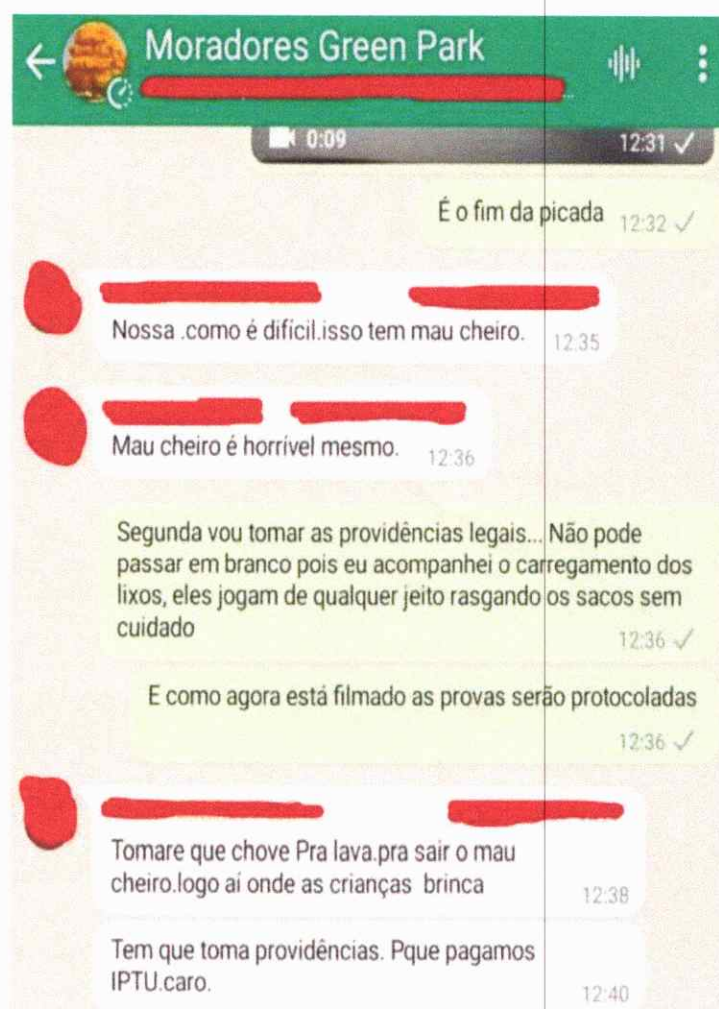
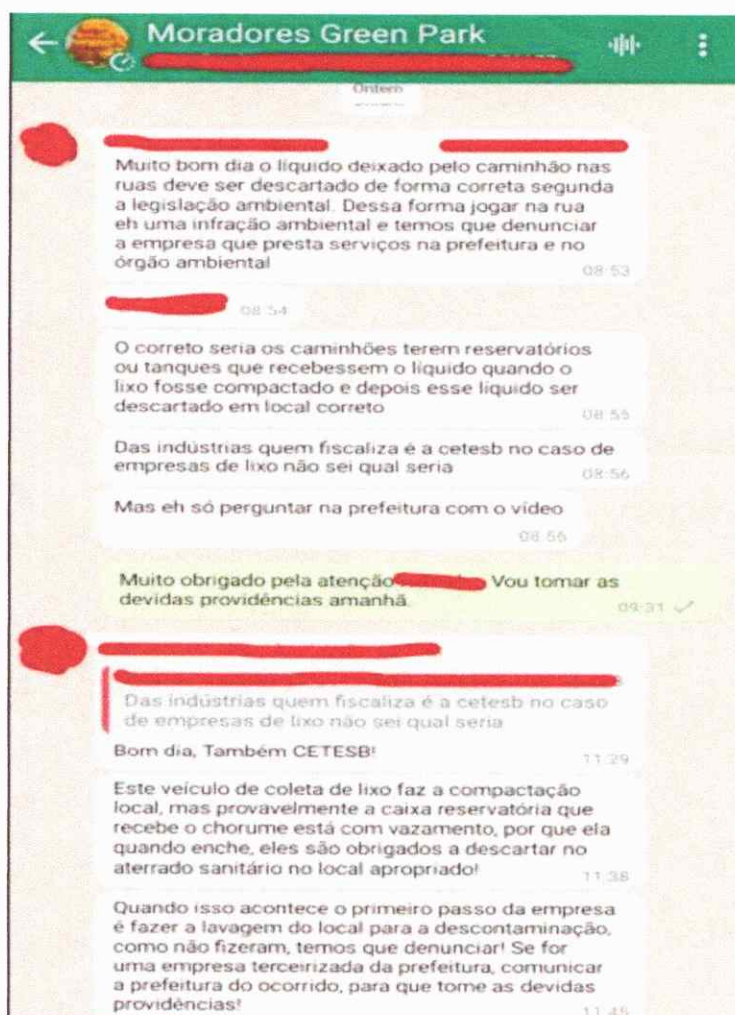
Na infeliz oportunidade, estes não tiveram o devido cuidado no momento da retirada dos lixos, resultando em vazamento das sacolas de lixo, o que se espalhou por grande parte da calçada, e conseqüentemente, sujeira e mau cheiro, isso tudo pouco tempo após a região ser higienizada. **Demonstro por fotos:**

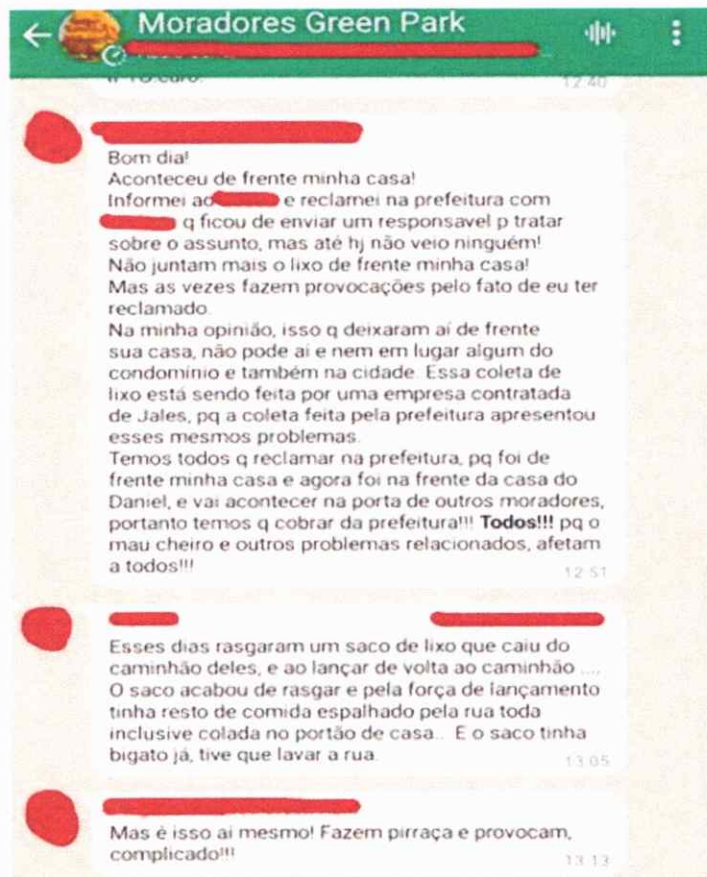


Destaco que as poças demonstradas acima se tratam de resíduos vazados pelas sacolas de lixo, tendo em vista o desleixo daqueles que são pagos para o exercício de tal função. Tal conduta resultou, conforme já mencionado, em sujeira na frente da residência, e principalmente mau cheiro.

Para piorar, tendo em vista que presenciei toda a má execução de referido serviço, abordei os responsáveis para pedir que tomassem mais cuidado com a situação, visto que tal acontecimento vem ocorrendo por reiteradas vezes, sem qualquer demonstração de mudanças ou melhora. Para minha surpresa, a reação dos funcionários foi totalmente desproporcional, desferindo palavrões e ofensas à minha esposa e para mim.

Face aos acontecimentos destacados, questionei os outros moradores do condomínio sobre como estava sendo a prestação do serviço de coleta de lixo em seus endereços, e como já esperado, estes também vêm enfrentando problemas semelhantes. **Destaco a seguir relatos de outros moradores, os quais estão com seus nomes e números de telefone cobertos, visando assegurar a privacidade destes:**





Assim, conforme fica claro através de todo o exposto à presente reclamação, e reafirmado pelos demais moradores do condomínio *Green Park*, o serviço de coleta de lixo em nossa vizinhança tem deixado à desejar de forma gritante, gerando desconforto, constrangimento e revolta em maior parte dos moradores da localidade.

Como citado à segunda imagem apresentada, tenho em mãos as filmagens dos acontecimentos destacados, e caso seja necessário, me coloco à disposição para apresentá-las visando a solução do caso.

Destaco, por fim, que **a presente reclamação se trata de uma última tentativa de solução amistosa sobre os lamentáveis acontecimentos, de modo a evitar que tal problema necessite de desdobramentos em via judicial.**

Agradeço pela atenção, e fico no aguardo por um retorno.

Atentamente,

Daniel Tadeu Cabral Delegá

Santa Fé do Sul – SP, 15 de abril de 2024.